

Bens Comuns: elementos da nova agenda

Foro Social Mundial, 10 anos depois; Porto Alegre, Janeiro 2010

Silke Helfrich, www.commonsblog.de

Bens comuns? O quê ?

Imaginem uma praia onde tem espreguiçadeiras postos à disposição pela comunidade. Estas espreguiçadeiras estão em número bem menor do que pessoas que estão curtindo sol ao mesmo tempo. Apesar disso normalmente não tem problema. As espreguiçadeiras mudam de “dono” com frequência. Assim que alguém se levanta, e o lugar é considerado livre; toalhas de praia ou outros objetos para marcar a reserva não são reconhecidos. A regra é simples e adequada à situação: uso livre – por tempo limitado! Desta maneira não faltarão espreguiçadeiras (recursos), ainda que sejam poucas.

Esta situação ilustra **um princípio da economia e da vida baseado nos bens comuns: Uso? Sim! - Abuso? Não!**

Mais adiante chega uma turma, todos conhecidos entre eles. Com a chegada do novo grupo a ordem que estava em vigor cai por terra, pois os que fazem parte do grupo consideram as cadeiras livres para si e as ocupam de forma definitiva. Quem “não é do grupo” fica a ver navios. Desta forma surgem conflitos em torno do recurso feito escasso (as espreguiçadeiras) e a situação acaba se deteriorando para todos. (Baseado em H.Popitz, “Phänomene der Macht”).¹

A parábola nos remete àquela função elementar dos bens comuns que muitas vezes fica encoberta: os bens comuns são “um segredo bem guardado de nosso bem-estar coletivo”, afirma o sociólogo e especialista ambiental Wolfgang Sachs. E a Prêmio Nobel alternativo, Vandana Shiva define com uma imagem: “Os bens comuns são a rede da vida”.

Muito embora estejam em toda parte – no ambiente natural, social, cultural e digital – podem estar invisíveis. Pois, os bens comuns desaparecem primeiro da nossa lembrança e depois da nossa realidade. Isto pode ocorrer em consequência do poder dos cotovelos (como na história da praia – às vezes, somos nós mesmos os que não cuidamos os bens comuns), também pode ser pelo poder do dinheiro (isto é, do mercado, da privatização) ou por determinação e atuação de alguma autoridade (isto é, do Estado). O resultado é sempre o mesmo: o cercamento ou a **erosão dos bens comuns**. Assim sendo, a verdadeira “Tragédia dos *commons*” – a diferença da tese de Garrett Hardin – de fato é que somente tomamos consciência dos mesmos quando começam a desaparecer.

Agora, qué são os bens comuns? Definição científica não vou dar, mas bem explicar o que entendo por eles (entendimento que compartilho com muitos colegas). Entre os trabalhos teóricos sobre o tema, estão os da politóloga Elinor Ostrom, que recebeu o Prêmio Nobel de Economia em outubro de 2009 pelo trabalho que, com toda razão e justiça, pode ser definido como “a obra de sua vida”. Ostrom e colegas enfatizam que não existe um plano-mestre para o *governanza dos bens comuns*. Nem existe

¹ NT: “Fenômenos do Poder”

uma definição única e universal. Pois, como ilustra a história da praia, **não se trata dos recursos em si, mas principalmente da forma de se lidar com eles e das relações sociais que daí decorrem.** Na verdade, todo bem comum surge a partir de condições históricas únicas, determinadas pela cultura local, por fatos econômicos e ecológicos e muitos outros fatores.

Mesmo sem uma definição universal, podemos nos perguntar sobre o que todos *commons* tem em comum. A resposta nos revela o que a defesa da diversidade biológica tem em comum com a luta pelo software e hardware livres. Mostra que a luta em torno do acesso ao conhecimento e à cultura na essência é igual à luta pelo acesso à água ou contra as mudanças climáticas. São as mesmas lutas por acesso, direitos de uso e control do que é de nos. Todas estas lutas redefinem e recolocam a questão da sociedade na qual queremos viver. Todas estas lutas giram al rededor da questão de como nos relacionamos para organizar de forma auto-determinada a reprodução dos bens comuns.

Componentes de uma arquitetura dos commons

Então, todos os bens comuns – não importa se do ambiente natural, social ou cultural y digital são essenciais para nós: *“bens comuns naturais são necessários à nossa sobrevivência, bens comuns sociais garantem a coesão social e bens comuns culturais são o pré-requisito para o nosso desenvolvimento individual”* (de: Manifesto “Gemeingüter stärken. Jetzt!”, <http://o.ly/tdD> [PDF]).²

Ao meu modo de ver, os bens comuns tem “uma arquitetura” e naturalmente, as formas arquitetônicas são bastante diferentes entre si, mas todos se baseiam em três componentes fundamentais: os materiais de construção, os sujeitos de construção e as regras e normas que permitem integrar tudo.

O primeiro componente é desvendado intuitivamente. É a diversidade biológica, a água, o solo, o código genético e o de software, os algoritmos e as técnicas culturais, tais como ler e escrever e que nos ajudam a produzir coisas novas. As notas e o espectro eletromagnético pelo qual transmitimos música e informações. Também o tempo do qual dispomos. As regras do jogo e até o silêncio, e aquela imensa riqueza produzida por milhares de pessoas na *Wikipedia*. E naturalmente a atmosfera. Tudo isto são *“recursos coletivos o comuns”* (em inglês: *common pool resources*). **Todas as pessoas tem o mesmo direito de usufruir estes recursos.** Isso é um ponto de partida do debate. Estos recursos correspondem ao primeiro componente da arquitetura dos *bens comuns*.

O segundo componente é menos evidente, vamos explicar com um exemplo. Em vários bairros de Boston (Massachussets, EUA), pratica-se um ritual invernal. Tão logo cai a primeira neve, as pessoas carregam caixas e cadeiras para fora de suas casas. Estes objetos irão “proteger” o que alguns moradores consideram o “seu” trecho de rua. Mas como pode o trecho de uma via pública ser ocupado desta maneira? E por que, precisamente, a já citada premio nobel Elinor Ostrom considera este um exemplo de *commons*?

Aqui o que importa são os atores, “os sujeitos da construção”. Mais precisamente: trata-se do entendimento comum que este grupo específico de pessoas tem da maneira de lidar com um recurso

² NT: “Fortalecer os bens comuns. Já!” O manifesto existe también em espanhol: http://commonsblog.files.wordpress.com/2009/12/manifesto-fortalecer_los_bienes_comunes.pdf

coletivo. Cada grupo pode chegar a um acordo diferente. O importante é que o acordo esteja considerado legítimo, aceitado por todos e que não afecte os demais.

Em muitos bairros de Boston, existe este entendimento de que quando um morador mantém livre de neve uma vaga na rua, terá o direito de estacionar seu carro ali até o final do inverno. Com as cadeiras, os moradores sinalizam seu direito de usar a vaga que mantem livre de neve. Aqui também estamos frente a uma solução simples, igual a da praia: a concessão temporária do direito de uso, ao invés da disposição incondicional por tempo ilimitado. Em outras palavras, a posse por tempo limitado não significa o mesmo que uso irrestrito de direitos exclusivos de propriedade. Qualquer um pode fazer uso de um recurso comum enquanto não o toma dos outros, inclusive das gerações futuras. Portanto, repito, não se trata da água ou do código digital (do recurso) em si, trata-se mais das nossas decisões tomadas a respeito do uso dos recursos. E este é um processo social complexo, que o historiador Peter Linebaugh denomina *commoning*. **A idéia dos bens comuns é inconcebível sem que se estabeleça uma determinada qualidade de relação entre estes recursos e as pessoas. Não há bens comuns sem um fazer comum.**

A comunidade, aquele grupo de pessoas que usa um recurso coletivamente, é o segundo componente da arquitetura dos bens comuns. Em se tratando da atmosfera ou de outros bens comuns globais, este grupo é “*toda a humanidade*”, o que faz as coisas ainda mais complexas.

Em geral cada comunidade toma suas próprias decisões e define as suas próprias regras, muitas vezes em cooperação com entidades públicas. Este é o terceiro componente da arquitetura dos bens comuns: regras amplamente determinadas pelos próprios usuários. Uma sociedade orientada pela idéia dos bens comuns, deve conceber suas regras de forma que protejam, reproduzam ou ampliem os recursos de uso coletivo. Dominio público deve ser a regra, copyright a exceção. Inversão pública e cidadã para a recuperação dos espaços públicos para todos deve ser a regra, anúncios nesses espaços a exceção. Fomento da agricultura sustentável dos pequenos camponeses e suas organizações deve ser a regra, fomento da exportação ... deve desaparecer do mapa.

A chave para uma sociedade baseada em commons

(mostra de duas fotos)... Sabem quem é?

Apesar de devermos muito a Tim Berners-Lee, poucos conhecem seu nome ou sua foto. Já o grau de conhecimento de Bill Gates é proporcional ao saldo de sua conta bancária. Em 1989 Tim Berners-Lee redigiu a linguagem de formatação de hipertexto da internet (HTML) e o protocolo técnico http. Berners-Lee empenhou-se para que nem suas idéias, nem sua aplicação técnica fossem patenteadas. Além disso, convenceu o Consórcio da WWW (W3C) a aceitar somente padrões não patenteados.

Isto reflete duas idéias fundamentais deste debate: a relevância de compartilhar e a renúncia ao controle sobre os outros. Berners-Lee diz que “as páginas da web estão aí para as pessoas”, e porque iria desejar passar o resto de sua vida controlando o que as pessoas fazem com as suas invenções? Berner-Lee contribuiu intensamente para o aumento dos recursos coletivos na esfera cultural e digital. Ainda assim não o conhecemos, pois a idéia mais comum que as pessoas fazem do sucesso parece estar ligada a

indicadores herdados – o saldo bancário, a visibilidade na mídia ou margens de lucro – independente da contribuição do indivíduo para os bens comuns.

Se quiséssemos que os bens comuns ocupassem um lugar de destaque em nossa sociedade, as “ações da iniciativa privada, do Estado e de cada pessoa” deveriam ter como meta o aumento dos bens comuns. Esta é que deveria ser a “base do sucesso econômico, político e pessoal”.

Todos e todas podemos contribuir de várias maneiras para a defesa ou multiplicação dos bens comuns. Quatro princípios são relevantes neste sentido:

- descentralização (sobretudo da produção, viabilizada por meio de um novo nível de integração pela rede do espaço digital. Pensem só, tecnologicamente hoje é possível produzir energia elétrica em casa. Isto é ameaçante para os monopolios.)
- cooperação em e entre todos os níveis – do local ao global. (No debate dos bens comuns a pergunta não é somente como cooperam os estados, más como coopero eu contigo e você conmigo. Também, a pergunta não é si as pessoas querem cooperar más ajudar-lhes para que o façam
- respeito à diversidade incluídos diferentes sistemas de conhecimento
- inter-relacionamento: “eu preciso dos outros, e os outros precisam de mim.”

Os bens comuns podem transformarse não somente em um conto forte do século 21, más também em un modo de produção alternativo, um modo de produção (em inglês -commons based peer production) cuja característica principal é que o seu objetivo não é o lucro individual, más o bem-viver de todas y todos.

Lógicas	Paradigmas da orientação pelo lucro	Paradigmas dos <i>Commons</i>
Processos de decisão	Hierárquicos	Horizontais
Tomada de decisão	Julgamento, ordens	Discurso, participação (análise dos seus pares – <i>peer review</i>)
Meios de implementação	Controle, ditames da propriedade intelectual	Abertura, padrões abertos
Incentivos	Lucro, acumulação	Criatividade , inovação
Resultados		
- ao nível dos recursos	Erosão, cercamento (<i>enclosure</i>)	Reprodução, divisão justa
- ao nível dos atores	Dependência, desigualdade	Inter-subjetividade, autonomia
- ao nível das regras	Poder, dinheiro, lei, violência	Acordos livres
Estratégia dominante	Concorrer (out-compete)	Cooperar (out-cooperate)

